**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 , DE 08 DE MAIO DE 2017.**

***“Torna obrigatória a identificação dos veículos oficiais do Poder Legislativo do Município de Itaquaquecetuba/SP.”***

 **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:**

 **Art. 1º -** Todos os veículos de propriedade da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba ou que estejam destacados para realizar serviços à Edilidade terão, obrigatoriamente, que ostentar nas laterais externas, a seguinte identificação:

 **I** – o Brasão do Município, instituído pela Lei Municipal nº 465, de 14 de maio de 1968 e alterações posteriores;

 **II** – a identificação mencionada neste artigo deverá ser efetuada através de adesivos colantes, com o tamanho de 35 cm. de altura por 45 cm. de largura;

 **III** - todos os veículos deverão ser numerados sequencialmente nas laterais e na parte traseira, com os algarismos, com letra fonte “arial”, de tamanho no mínimo 10 cm.

 **Art. 2º** – A identificação dos veículos oficiais de que trata a presente Resolução tem por objetivo evitar o uso indevido para fins particulares, além do que inibirá a consumação de roubos e furtos dos veículos oficiais.

 **Art. 3º** - As despesas para execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

 **Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

 Plenário Vereador Maurício Alves Brás, 08 de maio de 2017.

 **VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO**

 **Presidente**

**VERª. APARECIDA BARBOSA DA SILVA NEVES VERª. MARIA AP. M. R. DA FONSECA**

 **1ª Secretária 2ª Secretária**

**JUSTIFICATIVA**

 O presente Projeto de Resolução tem por objetivo possibilitar a identificação dos veículos utilizados pelo Poder Legislativo Municipal, evitando o uso indevido dos veículos oficiais para fins particulares, além do que inibirá a consumação de roubos e furtos dos veículos oficiais.

 Os veículos oficiais se destinam ao atendimento das necessidades de serviço e sua utilização deve observar os princípios que regem a Administração Pública. O objetivo é evitar que estes veículos circulem sem a devida identificação e, ainda, garantir que sua utilização não seja indevida, tanto pelos servidores da Administração quanto por pessoas que não sejam vinculadas ao Poder Público.

 São inúmeras as denúncias de uso indevido de veículos oficiais, para uso de cunho pessoal. Através do presente Projeto de Resolução, os veículos oficiais deverão manter de forma visível, identificação permanente e não removível, que deve conter o Poder responsável para denúncias e fiscalização daqueles que tiverem conhecimento de quaisquer irregularidades.

 De acordo com o Projeto de Resolução, a identificação deverá estar fixada em locais que garanta sua total visualização, tais como nas portas laterais e na parte de trás dos veículos.

 A numeração dos veículos oficiais também proporcionará maior fiscalização.

 Face ao exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente propositura.